



Cidade Exposição

Órgão Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ

Ano VI - Número 147 - Cordeiro, 17 de agosto de 2022
Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017

Site: www.cordeiro.rj.gov.br



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE
Criado pela Lei nº 2.157/2017, de 20 de setembro de 2017, o **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** é uma publicação centralizada e coordenada pela Secretaria Municipal de Governo, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br ou, ainda, pelo telefone (22) 2551-0145. As edições do **DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ** podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meios digital e físico, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av.
Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28500-000
Tels.: (22) 2551-0145/0616
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 002/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações contidas no edital. Estimativa: R\$ 625.840,94

Data da Audiência Pública de Abertura dos Envelopes:
06 de setembro de 2022 às 15 horas no Centro Cultural

lone de Carvalho Pecly - Avenida Raul Veiga nº 123
Sobreloja (Em cima da Rodoviária).

Local de retirada do edital: Sala do Setor de Compras,
situado na Secretaria Municipal de Educação - Avenida
Raul Veiga nº135 (Em cima do Banco do Brasil) no
horário de 09h às 17h, ou pelo site
www.cordeiro.rj.gov.br.

Telefones para contato: (22) 2551-2474/4956

Cordeiro, 17 de agosto de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito

ALESSANDRA DE ARAUJO SALGADO
Secretária Municipal de Educação

PORTARIA Nº 578/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

AUTORIZAR ao Departamento de Pessoal que proceda a inclusão na folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Cordeiro, da servidora MILENA ROZALINO SOUZA, matrícula nº115153, Assistente Social, devido a mesma estar cedida da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, com sua remuneração integral, resguardando todos os seus direitos e vantagens, com efeitos a partir de 10 de agosto de 2022.



Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 17 de agosto de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito
